



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 29.572/18**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 030/18**

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/19**, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE, datado de 28/12/2018, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, brasileira, portador do RG n.º 6.761.239-8 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, residente e domiciliado a Rua Milton Tamassia, 230, Jardim Santo Afonso, Piracaia/SP, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.952.825/0001-70, estabelecida na Praça João Paulo II, nº 25, Vila Nova Aclimação - Atibaia/SP, representada por seu Presidente, Sr. Luciano Guilherme Leal, portador da cédula de identidade RG n.º 20.012.123-6, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF n.º 102.614.968-16, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª** - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 004/19 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021.

**CLÁUSULA 2ª** - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 50.206,00 (cinquenta mil, duzentos e seis reais) a ser repassado em 12 parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 4.183,87 (quatro mil cento e oitenta e três reais e oitenta e





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 29.572/18**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 030/18**

sete centavos) e as demais no valor de R\$ 4.183,83 ( quatro mil cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

**CLÁUSULA 3ª** - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta das funcionais programática 12.201.08.242.0022.2053.335903900.01.500.0000 e 12.201.08.242.0022.2053.335903900.05.500.0000 - fonte de recursos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme informação da Secretaria de Planejamento e Finanças constante dos autos.

**CLÁUSULA 4ª** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2.020.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA – APAE**  
**Luciano Guilherme Leal**

TESTEMUNHAS:

Nome: Vanessa Torres CPF: 295.713.188-92	Nome: Sther Bonamico Goulart CPF: 428.238.358-57
---	---





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 29.572/18**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 030/18**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Órgão/Entidade Público:** Prefeitura Da Estância De Atibaia

**Organização da Sociedade Civil Parceira:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE,

**Termo de Colaboração Nº 004/2019**

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 004/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 50.206,00 (cinquenta mil, duzentos e seis reais)

**EXERCÍCIO:** 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 29.572/18**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 030/18**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 10 de Dezembro de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Saulo Pedroso de Souza

Cargo: Prefeito

CPF: 304.202.308-74

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Luciano Guilherme Leal

Cargo: Presidente

CPF: 102.614.968-16

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Luciano Guilherme Leal

Cargo: Presidente

CPF: 102.614.968-16

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C073-A83C-F9E9-C9F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA TORRES (CPF 295.713.188-92) em 10/12/2020 10:15:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ STHER BONAMICO GOULART (CPF 428.238.358-57) em 10/12/2020 10:20:14 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO GUILHERME LEAL (CPF 102.614.968-16) em 10/12/2020 10:43:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO GUILHERME LEAL (CPF 102.614.968-16) em 10/12/2020 10:53:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.742.618-89) em 10/12/2020 11:51:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO GUILHERME LEAL (CPF 102.614.968-16) em 10/12/2020 12:10:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C073-A83C-F9E9-C9F2>